



A ILHA DE QUALIDADE

Pelo jornalista Aloísio Brandão,
editor desta revista

As análises clínicas são uma ilha de qualidade. Infatigáveis, os seus farmacêuticos atuam sob uma espécie de ordem superior, segundo a qual todos devem estar no topo da qualificação. Os laboratórios, por sua vez, submetem-se a intermináveis acompanhamentos para avaliação dos serviços que prestam. Todos estão inscritos em pelo menos um programa externo de qualidade. É inconcebível o contrário. O setor inteiro vibra sob o diapasão da qualificação e da qualidade, duas palavras chave para o setor. Não há um profissional que não tenha a exata noção de sentido e de alcance dessas palavras. Elas são também uma meta. E não há ainda um profissional ou um laboratório de análises clínicas que não lute obsessivamente para atingi-la. A PHARMACIA BRASILEIRA traz esta matéria, com várias entrevistas, refletindo o setor. A qualificação-qualidade foi a preocupação mais recorrente apresentada pelo entrevistados.



Triagem e distribuição

Hematologia

Bioquímica, imunologia e hormônio

ENTREVISTA / WILLY CARLOS JUNG

As palavras superpoderosas das análises clínicas

Qualidade e qualificação formam uma dupla de palavras-símbolo dentro do universo das análises clínicas.

PNCQ, BPLC, DICQ, ABNT, CB-36, NBR. Soou estranho para você? Não se preocupe. Para muita gente, isso também não passa de um amontoado surreal de letras sem sentido ou de um código absurdo que esconde uma mensagem oculta. Mas não é. Na verdade, não há nada mais corriqueiro que essas siglas para um farmacêutico-bioquímico. Todas elas desembocam nas mais importantes palavras dentro do setor: qualidade e qualificação. Entrevistamos o presidente da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (Sbac), Willy Carlos Jung, sobre esse casamento do setor com a qualidade-qualificação e sobre outras particularidades que movem o dia-a-dia das análises clínicas, no Brasil. Aproveite para se familiarizar com as siglas. **Veja a entrevista.**



Willy Jung, presidente da SBAC

ANÁLISES CLÍNICAS

PHARMACIA BRASILEIRA - Há uma opinião segundo a qual o segmento das análises clínicas é muito identificado com a qualidade e que está sempre lutando para estar no todo da qualificação. Há muito ainda a se conquistar, em se tratando de qualidade? Quais são os principais desafios, nesse campo?

Willy Carlos Jung - O segmento das análises Clínicas, assim como todos os estabelecimentos que prestam serviços à saúde da população, é intensamente identificada com a qualidade. Não se concebe hoje a existência de um laboratório clínico, sem estar inscrito em um programa externo de qualidade. Os principais desafios neste campo são:

1º) Necessidade de uma legislação de âmbito nacional, para tornar obrigatório o controle de qualidade para todos os laboratórios clínicos;

2º) Conscientização dos profissio-

nais das análises clínicas, para implantar em seus serviços os controles interno e externo da qualidade;

3º) Sensibilização do poder público, para facilitar a importação de amostras-controlado para serem aplicadas na qualidade.

PHARMACIA BRASILEIRA - A Sbac criou o Programa Nacional de Controle de Qualidade, o PNCQ, que inclusive possui o ISO 9000. Fale sobre o programa. Quantos laboratórios são beneficiados por ele?

Willy Carlos Jung - Sim, a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas criou e patrocina o Programa Nacional de Controle de Qualidade e tem apoiado o mesmo, em todos os sentidos, que o tornou o maior e mais completo provedor de ensaio de proficiência do País e da América do Sul.

O Programa Nacional de Controle

de Qualidade possui, hoje, cerca de 2.000 Laboratórios Clínicos, que estão inscritos em seu controle. Entre esses laboratórios participantes, estão quase todos os laboratórios clínicos das Forças Armadas, os laboratórios centrais dos Estados e alguns laboratórios municipais e de empresas de economia mista.

O programa é destinado a qualquer tipo de laboratório, independente do seu tamanho, número de clientes atendidos e ou complexidade dos seus exames. Existe um programa básico que engloba as dosagens do dia a dia, assim como programas avançados para os laboratórios clínicos de maior complexidade.

O Programa Nacional de Controle de Qualidade, seguindo as diretrizes da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, foi certificado pela ABNT/Inmetro, de acordo com as diretrizes da norma ISO 9002, e estará, em breve, certificado pela

Anvisa, de acordo com os critérios da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).

PHARMACIA BRASILEIRA - Quais os benefícios para os laboratórios clínicos que participam do PNCQ? Como é feito o acompanhamento desses laboratórios?

Willy Carlos Jung - O benefício da participação dos laboratórios clínicos no Programa Nacional de Controle de Qualidade é muito grande, pois, em sua avaliação, são mostradas as não-conformidades do funcionamento analítico do mesmo, possibilitando a implantação, de imediato, de ações corretivas pertinentes e, em consequência, um atendimento diferenciado e com melhor desempenho para seus clientes.

O acompanhamento é feito por processos estatísticos, obtidos dos exames das amostras-controle enviadas e dosadas por todos os participantes. Esses resultados das dosagens são lançados no CPD, realizados os cálculos estatísticos e as avaliações são enviadas, de volta, ao laboratório participante, dentro de dez dias. Além disto, há uma avaliação individual, por analito, para que o laboratório participante observe, de imediato, o seu desempenho, ao receber o relatório. Esta avaliação é realizada, mensalmente.

PHARMACIA BRASILEIRA - Qual é a situação da inspeção e dos credenciamentos dos sistemas de qualidade, no País?

Willy Carlos Jung - No que diz respeito à situação do credenciamento do sistema da qualidade de laboratórios clínicos, no Brasil, tem sido feito, através da norma ISO 9002 e da norma estabelecida pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas. No início do processo do credenciamento, os grandes laboratórios do País começaram a ser credenciados pela norma ISO 9002, que tem grande poder de *marketing*, mas depois eles viram que havia a necessidade também de serem credenciados pelas normas das Boas Práticas de Laboratórios Clínicos (BPLC) e da gestão de qualidade dos laboratórios clínicos, pois são normas mais específicas e aplicadas para os laboratórios clínicos, e que são usadas pelas sociedades científicas da especialidade para os seus conhecimentos.

No que toca ao Departamento de Inspeção e de Credenciamento da Qualidade (DICQ) da Sociedade Brasileira de

Análises Clínicas (Sbac), já foram credenciados 18 laboratórios clínicos, no País, sendo quatro, no Rio de Janeiro; quatro, em Minas Gerais; três, em São Paulo; dois, em Santa Catarina; e um, no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo. Há ainda 18 laboratórios com seu processo de credenciamento em andamento. Deve ser destacado que o primeiro laboratório que recebeu o credenciamento do DICQ/Sbac foi o Laboratório Tommasi Netto, de Vitória (ES), cujo diretor é um profissional farmacêutico, o Dr. Henrique Tommasi Netto.

PHARMACIA BRASILEIRA - O senhor poderia comentar sobre a qualificação do farmacêutico-bioquímico brasileiro em relação aos profissionais dos demais países do Mercosul?

Willy Carlos Jung - Há, no País, uma quantidade enorme de faculdades de Farmácia para a graduação do farmacêutico bioquímico, um dos dois únicos profissionais que são preparados, desde a universidade, para a especialidade. Com relação ao Mercosul, todos os países integrantes do mesmo preparam, de modo semelhante, os seus profissionais. Está havendo discussões em grupos de trabalhos, com a participação de todos os países, para a implantação de normas de reconhecimento curricular e profissional, assim como de diretrizes e padronizações para serem aplicadas a todos os parceiros do Mercosul.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como foi a conclusão dos trabalhos do CB-36 (Comitê de Análises da ABNT)?

Willy Carlos Jung - O CB-36 da ABNT é um comitê brasileiro criado para elaborar normas (NBR) da ABNT, destinadas ao setor de análises clínicas. É, como todo comitê da ABNT, aberto à participação de qualquer profissional. Já foram elaboradas várias normas, entre elas a NBR 14.500, que estabelece as diretrizes de Gestão da Qualidade dos Laboratórios Clínicos e já foi aprovada também a redação final, depois da consulta pública, da norma de segurança no laboratório clínico. Outras normas estão em estado de elaboração, como a que vai estabelecer o padrão para o exame de urina tipo I (EAS).

PHARMACIA BRASILEIRA -

Dr. Willy, quais são as iniciativas da Sbac, voltadas à área do conhecimento/qualificação (especialização) em análises clínicas?

Willy Carlos Jung - A Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, como sempre, se preocupa com a Educação Continuada dos sócios e isto é concretizado com a realização anual do Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, que em 2002 será realizado de 26 a 30 de maio, em Fortaleza. Estamos incentivando também a realização de congressos regionais, de porte menor, para possibilitar uma reciclagem de conhecimento dos profissionais estabelecidos nas respectivas regiões.

Possuímos uma revista indexada, a "Revista Brasileira de Análises Clínicas", que está à disposição dos profissionais para publicação de suas pesquisas. As nossas Regionais, em todo o País, programam e realizam curso de atualização destinados aos profissionais que desempenham funções dentro laboratório clínico. A Sociedade Brasileira de Análises Clínicas realiza, ainda, provas de conhecimento dos profissionais que desejam obter o Título de Especialista em Análises Clínicas, o qual deve ser revalidado, a cada cinco anos.

PHARMACIA BRASILEIRA - A área de análises clínicas é muito vasta e plural. Por isso, há uma grande diversidade de portas que podem ser abertas ao farmacêutico. O senhor pode citar e comentar cada uma das áreas de atuação do farmacêutico analista clínico?

Willy Carlos Jung - Sim, as possibilidades de especialização são muitas e o próprio Conselho Federal de Farmácia tem expedido resoluções, garantindo o âmbito profissional para o farmacêutico bioquímico, em áreas emergentes para as quais o mesmo está graduado e capacitado para o seu exercício. Entre estas áreas, o especialista em qualidade, com certeza, está em alta, devido à conscientização dos profissionais para a implantação de controle e garantia da qualidade. Hoje nós temos profissionais especializados em biologia molecular, hematologia, citopatologia, imunologia,

etc.

PHARMACIA BRASILEIRA - Qual delas emprega mais e qual emprega menos? Qual remunera mais e qual menos? As perguntas valem tanto para o

"Teremos, em breve, novos testes imunológicos para patologias emergentes e o aprimoramento de outros já existentes, com o aumento das especificidades dos mesmos".

setor privado, quanto para o público.

Willy Carlos Jung – O emprego para os analistas clínicos depende muito de sua especialização e experiência, o que leva, muitas vezes, a obter remuneração além do mercado de trabalho. O setor público é sempre uma boa opção, mas a sua remuneração é inferior ao setor privado. Neste, as fusões de grandes laboratórios têm provocado o desemprego de profissionais com bastante experiência.

PHARMACIA BRASILEIRA - Quais são as novidades científicas aguardadas para o segmento, nos próximos anos?

Willy Carlos Jung – Além das novidades, em termos de equipamentos, cada vez mais sofisticados e automatizados, o que, sem dúvida, melhora o desempenho dos testes, teremos, em breve, novos testes imunológicos para patologias emergentes e o aprimoramento de outros já existentes, com o aumento das especificidades dos mesmos.

“Há necessidade de a pesquisa (NR: em análises clínicas) ser incentivada, pois, hoje, o que temos de novas tecnologias são todas oriundas dos Estados Unidos e Europa”

PHARMACIA BRASILEIRA - Como o senhor avalia a pesquisa na área de análises clínicas, no Brasil e no mundo?

Em nosso País, há recursos e tecnologia suficientes para se realizar as pesquisas necessárias?

Willy Carlos Jung – A pesquisa na área de análises clínicas, no Brasil, é muito pequena, como em outras áreas, no País. Há necessidade de a pesquisa ser incentivada, pois, hoje, o que temos de novas tecnologias são todas oriundas dos Estados Unidos e Europa. Esse incentivo tem que ser respaldado por disponibilização de verbas mais direcionadas ao setor.

PHARMACIA BRASILEIRA - Tem-se falado muito sobre o POCT (*Point of Care Testing*) ou teste rápido feito em casa. Elogia-se a sua praticidade, a rapidez com que dá o resultado dos exames e o fácil manuseio. A sua utilização é uma tendência? Há inconveniências no seu uso? Há o perigo de esses aparelhos serem manipulados por leigos?

Willy Carlos Jung – Sobre o POCT, há necessidade de ser regulamentado ou pelo menos selecionados aqueles cuja tecnologia permite, por exemplo, que um médico clínico ou uma enfermeira realize a sua manipulação. Temos observado que a implantação desordenada de POCT por profissionais não capacitados tem levado a resultados inadequados, o que incide em perda da qualidade e aumento dos custos.

A tendência deve ser treinar os profissionais da área para o seu manuseio, com a finalidade de obter resultados confiáveis. Entre os chamados POCT, há o famoso teste de gravidez, vendido em farmácias que, às vezes, por imperícia ou deterioração do teste, leva a resultados errôneos de avaliação de uma situação, que prejudica o paciente e a família. Na maioria das vezes, é o laboratório clínico que resolve e é aonde o paciente devia ter ido, em primeiro lugar.

Contatos com o presidente da Sbac, Willy Jung, podem ser feitos através dos e-mails <wjung@uol.com.br> e <geral@sbac.org.br>. O site da Sbac é <www.sbac.org.br>

Citologia clínica: haja especialização!



Rita Palhano, presidente da SBCC

A Sociedade Brasileira de Citologia Clínica (SBCC) saiu vitoriosa de sua prova de fogo. A realização, pela entidade, do “I Congresso Brasileiro de Citologia Clínica”, em Goiânia, no fim do ano passado, mostrou a maturidade da entidade, hoje, com dez anos de fundada, e o quanto ela pode fazer em favor do segmento. O evento aconteceu paralelamente ao “Congresso Brasileiro de Análises Clínicas do Centro-Oeste”, a cargo da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (Sbac), seção Goiás. O evento reuniu cerca de mil participantes e convidados de peso nos cenários nacional e internacional da citologia clínica. A presidente da SBCC, a maranhense Rita Maria do Amparo Bacelar Palhano, é entrevistada pela revista PHARMACIA BRASILEIRA. Ela fala da responsabilidade científica da SBCC, dos problemas do setor, da busca entusiástica do farmacêutico e dos laboratórios pela qualificação e pela qualidade, do ensino farmacêutico voltado para o campo citológico etc. Rita lamenta o fato de especialistas em prevenção do câncer não estarem fazendo tudo o que poderiam, por conta das dificuldades que encontram para atuar. “Muitas vezes, são necessárias ações judiciais, como ocorreu, em Vitória (ES) e em Natal (RN), entre outros lugares, para garantir a nossa participação no Programa Nacional de Prevenção de Câncer do Colo Uterino”, informa. O que está por trás disso? **Veja a entrevista.**

PHARMACIA BRASILEIRA - Que avaliação a senhora faz do "I Congresso Brasileiro de Citologia Clínica"? O evento aponta rumos para o segmento citológico?

Rita Palhano - O Congresso foi um sucesso. Conseguimos reunir aproximadamente mil participantes, tivemos dois conferencistas internacionais, 16 nacionais, os debates e palestras foram de alto nível, além de serem atuais e enriquecedores para o conhecimento dos citopatologistas. O Congresso, com este nível, consegue proporcionar um salto de qualificação aos profissionais e, conseqüentemente, melhora a acurácia dos métodos de diagnósticos citopatológicos, tendo como benefício maior a prevenção do câncer, no Brasil.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como a senhora analisa o atual momento da citologia clínica, no Brasil?

Rita Palhano - Nós, especialistas na área de prevenção do câncer, poderíamos fazer muito mais do que estamos realizando, atualmente. Somos mais de 600 profissionais especializados e em torno de 100 estão concluindo cursos de especialização, em todo o Brasil. Entretanto, temos tido dificuldades na atuação. Muitas vezes, são necessárias ações judiciais, como ocorreu, em Vitória (ES) e em Natal (RN), entre outros lugares, para garantir a nossa participação no Programa Nacional de Prevenção de Câncer do Colo Uterino.

Há impedimentos políticos impostos por aqueles que só priorizam os interesses pessoais e mercadológicos. O CFF tem nos ajudado, no sentido de garantir o exercício da citologia clínica e, em conjunto, temos participado de reuniões no Ministério da Saúde. A nossa última conquista foi a volta de nossa participação ao controle de qualidade (Portaria Conjunta número 92/2001).

Ainda precisamos voltar a conversar com o ministro para, através de dispositivo legal, impedir a discriminação a profissões regulamentadas na participação do Programa Nacional de Prevenção do Câncer. Também, temos informações de que existem inúmeros exames citológicos colhidos e não diagnosticados, com atrasos de meses, e pacientes esperando o retorno destes exames.

No entanto, sabemos que mais es-

pecialistas serão necessários para atender a demanda. A OMS preconiza uma cobertura de, no mínimo, 85% da população de risco para que haja um impacto na redução de morte por câncer. É inconcebível que, em nosso País, embora tendo um índice de mortalidade por câncer tão alto, sendo inclusive considerado um problema de saúde pública, a prevenção seja boicotada por interesse mercadológico de uma minoria.



Rita Palhano ao microscópio

PHARMACIA BRASILEIRA - A SBCC está elaborando uma lista de exigências para os laboratórios de citologia clínica. A lista, que será encaminhada ao Ministério da Saúde e ao Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia), órgão do Ministério da Indústria e do Comércio, tem por objetivo avançar mais ainda na questão do controle de qualidade. A senhora pode falar mais sobre a lista, citando alguns das exigências mais importantes?

Rita Palhano - As listas de verificação são instrumentos utilizados pelos laboratórios e instituições acreditadoras para nortear os seus programas de garantia de qualidade, bem como programa de credenciamento de laboratórios. Essas listas contêm classificações que variam de apenas informações até o grau grave de deficiência, tais como classe 0, apenas para informação; classe I e II, deficiências. Deficiências classe I são as que não afetam seriamente a qualidade do atendimento ao paciente, enquanto que a deficiência classe II são graves e podem afetar gravemente o atendimento ao paciente. Todas as deficiências dessa classe deverão ser corrigidas, antes que a comissão de credenciamento de laboratório outorgue o referido credenciamento.

Entre as exigências mais importantes, está a qualificação do profissional. Para isso, é necessário que o mesmo tenha curso de especialização em Citologia Clínica e o título de especialista expedido

pela SBCC. É também necessário que o laboratório disponha de condições para implementação da garantia e controle interno e externo da qualidade. Todo o processo deverá ser documentado, através de manual da qualidade, registros e arquivos.

PHARMACIA BRASILEIRA - Os laboratórios terão dificuldades para cumprir alguns itens da lista de exigências?

Rita Palhano - O sistema de implementação de garantia e controle de qualidade interna e externa demanda maiores gastos. Entretanto, é de suma importância que o laboratório busque sua certificação.

PHARMACIA BRASILEIRA - Ainda sobre qualidade: o Ministério da Saúde mudou algumas regras para o credenciamento de laboratórios que realizam o controle de qualidade do Programa Nacional Viva Mulher. Que mudanças são essas? Os laboratórios adaptaram-se a elas?

Rita Palhano - A Portaria Conjunta número 92/2001, no seu artigo 3º, determina a execução do monitoramento interno da qualidade dos resultados de exames citopatológicos, por parte de todo laboratório que realize esses exames para o Sistema Único de Saúde (SUS) e, no seu

artigo 4º, estabelece a obrigatoriedade de participação por parte dos laboratórios que realizem exames citopatológicos para o SUS do processo de monitoramento externo da qualidade. Não só acreditamos que os laboratórios dos farmacêuticos-bioquímicos se adaptarão a esta norma, como é o que a SBCC mais almeja.

PHARMACIA BRASILEIRA - Durante o "I Congresso Brasileiro de Citologia Clínica", realizado, em Goiânia, a SBCC realizou a 1ª prova de Título de Especialistas em Citologia Clínica. Qual o objetivo

do Título?

Rita Palhano - O Título de Especialista tem por finalidade qualificar o profissional. É uma das prerrogativas das sociedades científicas que visam a manter os seus membros em constante atualização, tendo como característica a revalidação, de cinco em cinco anos.

"A OMS preconiza uma cobertura de, no mínimo, 85% da população de risco para que haja um impacto na redução de morte por câncer. É inconcebível que, em nosso País, embora tendo um índice de mortalidade por câncer tão alto, a prevenção seja boicotada por interesse mercadológico de uma minoria"

ENTREVISTA / RITA PALHANO

PHARMACIA BRASILEIRA - A SBCC uniu-se à Sbac, com vistas a realizar ações conjuntas. Pode falar sobre isso? Que frutos essa aliança dará à categoria?

Rita Palhano - A parceria que estamos mantendo com a Sbac diz respeito à realização de congressos, controle de qualidade e acreditação de laboratórios. A grande maioria dos laboratórios clínicos tem uma seção de citologia e/ou anatomia patológica, devido aos interesses complementares das especialidades. A Sbac já possui um programa de controle de qualidade para laboratório clínico, o PNCQ, e é uma instituição acreditadora do sistema da qualidade de laboratório. Com a nossa parceria, estamos incluindo a lista de verificação para o laboratório de citologia clínica.

PHARMACIA BRASILEIRA - Dra. Rita, como a senhora vê o ensino de

“O ensino, tanto de um modo geral, quanto em nível de graduação, no Brasil, está abaixo das necessidades impostas pelo mercado de trabalho.

Por isso, a nossa preocupação com a pós-graduação. Isto reflete também no ensino da Citologia Clínica”

citologia clínica, no Brasil, em nível de graduação? Qual o nível de conhecimento e de qualificação dos novos profissionais lançados, no mercado?

Rita Palhano- O ensino, tanto de um modo geral, quanto em nível de graduação, no Brasil, está abaixo das ne-

cessidades impostas pelo mercado de trabalho. Por isso, a nossa preocupação com a pós-graduação. Isto reflete também no ensino da Citologia Clínica.

PHARMACIA BRASILEIRA - Falemos um pouco sobre o mercado de trabalho. Ele emprega e remunera bem?

Rita Palhano - O mercado de trabalho na área de citologia é promissor, principalmente, na prevenção do câncer de colo uterino e mama. A realização periódica dos exames de prevenção permite reduzir em 70% a mortalidade por câncer do colo do útero na população de risco e o emprego é gerado, através de recursos ligados a laboratórios credenciados pelo SUS.

A página da BBCC, na Internet, é <www.citologiaclinica.org.br> e o e-mail da presidente da entidade, farmacêutica Rita Palhano, é <ritabp@terra.com.br>

ENTREVISTA / ELIAS CURY



Elias Cury, presidente da Sbac-GO

No coração do Brasil

Um dos mais importantes eventos das análises clínicas é o Congresso do Centro-Oeste, realizado, anualmente, em Goiás

Goiás vem sediando um dos mais expressivos eventos brasileiros na área das análises clínicas. O Congresso de Análises Clínicas do Centro-Oeste é uma iniciativa da Sbac-GO. O órgão tem diversificado o leque de temas abordados e conseguido atrair um número cada vez maior de participantes. A revista PHARMACIA BRASILEIRA entrevista o presidente da Sbac de Goiás, Elias Cury.

PHARMACIA BRASILEIRA - Os Congressos de Análises Clínicas do Centro-Oeste, realizados pela Sbac de Goiás, são alguns dos eventos mais importantes do calendário farmacêutico brasileiro. De que forma eles estão mudando o panorama do segmento bioquímico do País? Que recomendações, reflexões, questionamentos mais importantes brotaram nesses eventos?

Elias Cury – Os Congressos realizados pela Sbac-GO têm conseguido reu-

nir profissionais farmacêuticos-bioquímicos, criando oportunidades para que eles adquiram aperfeiçoamentos técnico e científico nas mais diversas áreas das análises clínicas. Os eventos fazem com que estes profissionais, cada vez mais, estejam preparados para estar no mercado, que é altamente competitivo. As reflexões e questionamentos são de que os profissionais se conscientizem da necessidade de participar destes eventos promovidos pela Sociedade.

PHARMACIA BRASILEIRA - O farmacêutico que possui alta qualificação, especializações, pós-graduações na área de análises clínicas, consegue impor o seu salário, ou ele é vítima das mesmas dificuldades que abatem outros profissionais brasileiros de nível superior altamente qualificados, que têm que se submeter a baixos salários?

Elias Cury – Hoje, o mercado está à procura de profissionais com maior qualificação e, com certeza, o profissional com

especialização, mestrados e doutorados terão maiores oportunidades e melhores remunerações. Vendo a necessidade do mercado, de contratar profissionais altamente qualificados, a Sbac oferece o Título de Especialista em Análises Clínicas, sendo que, em alguns Estados, os funcionários públicos portadores do título de especialista são melhor remunerados.

PHARMACIA BRASILEIRA - Muitos novos farmacêuticos procuram a revista PHARMACIA BRASILEIRA, querendo saber quanto custa montar um laboratório de análises clínicas. O senhor pode responder?

Elias Cury – Para se montar um laboratório, é necessário que se faça um estudo de mercado, para que se saiba que tipos de serviços este laboratório estará prestando, tanto à população, quanto aos médicos, hospitais, clínicas e órgãos públicos. Os custos são variáveis, dependendo do nível de complexidade do laboratório que se queira montar. Sugerimos que se contrate uma assessoria.

PHARMACIA BRASILEIRA – Como o senhor avalia a qualidade dos serviços prestados por laboratórios de análises clínicas do Estado de Goiás e de todo

o Centro-Oeste em relação aos laboratórios de outras regiões?

Elias Cury – Os laboratórios da Região Centro-Oeste, e principalmente do Estado de Goiás, estão muito bem equipados, com excelentes profissionais. Eles têm capacidade de atender às necessidades do mercado, oferecendo qualidade e segurança aos usuários em geral (cliente, médicos, clínicas e hospitais). Hoje, estes laboratórios não deixam nada a desejar aos dos grandes centros.

Contatos com o presidente da Sbac-GO, Elias Cury, podem ser feitos pelo e-mail <sinesdac@zaz.com.br>

Ambientes de laboratório de análises clínicas

Fotos gentilmente cedidas pelo Laboratório Gaspar



Urinálise / Parasitologia

Coleta de sangue adulto

Coleta feminina secreção vaginal

Coleta de sangue pediátrica

Biologia molecular

ENTREVISTA / LENIRA DA SILVA COSTA

Direito à citologia clínica

O exercício farmacêutico da citologia clínica é um direito respaldado em fundamentos acadêmicos e legais



Lenira da Silva Costa, presidente da Comissão de Análises Clínicas do CFF

Secretarias de Saúde estão absolutamente por fora, quando proíbem que farmacêuticos analistas clínicos realizem o Exame Papanicolaou, descredenciando-os do SIA/SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde). Agindo assim, as secretarias dão um atestado de absoluto desconhecimento, inclusive sobre portarias do Ministério da Saúde, matérias que devem servir-lhes de parâmetro. A reclamação é da farmacêutica Lenira da Silva Costa, presidente da Comissão de Análises Clínicas do Conselho Federal de Farmácia e conselheira federal pelo Rio Grande do Norte. Ela cita o caso de um colega, a quem uma Secretaria de Saúde negou o credenciamento, baseada em uma norma ministerial (505/

98), que sequer tornou-se efetiva e tampouco entrou em vigor. “Pior ainda, utilizam como base resoluções profissionais, como a editada pelo Conselho Federal de Medicina (1473/97), que se encontra atualmente *sub judice*. Outras utilizam como base a Portaria 238/2000, que trata do controle de qualidade e que teve seus artigos revogados, desconhecendo que está em vigência a Portaria número 92 (conjunta) SPS/SAS, que não restringe a atividade profissional”, acrescenta Lenira Costa. Em entrevista à PHARMACIA BRASILEIRA, ela fala dessas e de outras situações prejudiciais à atividade farmacêutica nas análises clí-

nicas, as quais o Conselho Federal de Farmácia está reparando, judicialmente. A presidente da Comissão de Análises Clínicas trata ainda do avanço que o segmento vem experimentando nos campos do conhecimento técnico-científico. Parte dessa experiência deve-se ao CFF, que criou uma política de fomento à qualificação em todos os segmentos profissionais, através de uma política de educação continuada. Lenira fala ainda do “corporativismo inconsequente” do Conselho Federal de Medicina e da regulamentação do segmento das análises clínicas. **Veja a entrevista.**

PHARMACIA BRASILEIRA - O Conselho Federal de Farmácia está muito empenhado em oferecer conhecimento e qualificação aos farmacêuticos especialistas em todos os segmentos profissionais. A senhora pode citar e comentar as gestões do CFF, nesse sentido, desenvolvidas, através da Comissão de Análises Clínicas?

Lenira da Silva Costa - A Comissão de Análises Clínicas tem intermediado inúmeras solicitações de apoio ao CFF, com vistas à realização de eventos científicos, nos Estados, pelos Conselhos Regionais, sociedades científicas e associações, inclusive cursos de especialização. Quanto a estes cursos, a Comissão de Análises Clínicas, juntamente com a Comissão de Ensino, tem dado orientação para a elaboração de projetos e sua posterior análise, como também tem solicitado a apreciação, em Plenária do CFF, para reconhecimento dos referidos cursos. Além disso, conseguimos o patrocínio do CFF para o Prêmio de melhor trabalho em Citologia, no “Congresso Brasileiro de Análises Clínicas e de Citologia Clínica”, como forma de incentivo à pesquisa na área.

Como presidente da Comissão de Análises Clínicas, tive a oportunidade de conferir palestras, em diversos Estados, levando conhecimento, qualificação e, o mais importante, incentivo ao trabalho em áreas dentro das análises clínicas, ainda pouco exploradas pelos farmacêuticos-bioquímicos.

PHARMACIA BRASILEIRA - O segmento das análises clínicas tem

sido castigado por ações do Conselho Federal de Medicina, que, através da Resolução 1473/97, determinou que exames na área de citopatologia clínica são privativos dos médicos, fato que impede (ou impediria) os farmacêuticos de realizarem o exame Papanicolaou.

Mas o Ministério da Saúde e o próprio Judiciário entendem o contrário. A senhora pode explicar esse imbróglio, desde a sua origem, e falar sobre a situação, hoje?

Lenira da Silva Costa - Em primeiro lugar, é importante esclarecer que os conselhos profissionais têm a função precípua de zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem a profissão que os mesmos regulamentam. Portanto, a regulamentação da Resolução do CFM, de número 1473/97, extrapola os limites da lei, uma vez que cabe ao CFM normatizar a profissão do médico, dar privacidade ao que existe em lei, mas jamais extravasá-la, o que é de exclusiva competência de norma legislativa. Não há como desconsiderar que o direito do farmacêutico ao exercício da citologia clínica esteja respaldado em fundamentos acadêmicos e legais.

Considerando que o próprio Ministério da Saúde, na edição da Portaria número 1230/99, que corresponde à tabela descritiva do Sistema de Informações Ambulatoriais do Siste-

ma Único de Saúde (SIA/SUS), classifica, no grupo 12 – Anatomopatologia e Citopatologia - como atividade profissional também de competência do farmacêutico-bioquímico reconhecido sob o Código de número 66, não há também como algumas autoridades ou serviços desconsiderá-la. O próprio Judiciário, em alguns Estados, tem concedido liminares, determinando que autoridades se abstenham de praticar qualquer ato que vise a impedir a realização de exames citopatológicos por farmacêuticos bioquímicos.

PHARMACIA BRASILEIRA - A Resolução 1473/97, do CFM, é um ato de quem quer criar uma reserva de mercado para os médicos? Isso pode trazer algum tipo de prejuízo para a sociedade, principalmente às mulheres que precisam fazer o Exame Papanicolaou?

Lenira da Silva Costa - Com certeza, é um ato corporativista inconseqüente, que tenta, de forma teratológica, restringir a citologia exclusi-

“Com certeza, é um ato corporativista inconseqüente, que tenta, de forma teratológica, restringir a citologia exclusivamente ao âmbito do médico”

vamente ao âmbito do médico, desconsiderando que os próprios médicos delegam a citotécnicos tal atividade. E, ao mesmo tempo em que nos consideram como profissionais não-aptos ao devido exercício, têm solicitado aos farmacêuticos ajuda nas campanhas governamentais, como ocorreu na última campanha de combate

ao câncer de colo uterino, em que inúmeros farmacêuticos-bioquímicos do País fizeram leituras de lâminas, tendo sido mão-de-obra necessária para

que alguns serviços pudessem alcançar a meta.

É claro que atos desta natureza, que não assumem a atividade, de forma ampla, mas, ao mesmo tempo, tenta prejudicar, de forma legal, o exercício de profissional habilitado, acarreta prejuízos à sociedade, pois culmina com uma campanha que envolve tantos gastos, não conseguindo alcançar os objetivos desejados.

É preciso visualizar as interfaces profissionais, respeitando as não privatidades profissionais, pois a deteriorização dos padrões éticos podem contribuir para a desestabilização do progresso democrático e bloquear o progresso das profissões, além do prejuízo maior, que é do cidadão. O importante é que cada profissional cumpra o seu dever com competência e integridade.

PHARMACIA BRASILEIRA - Embora o farmacêutico esteja credenciado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria 1230/99, para realizar o Papanicolaou, a Consultoria Jurídica do CFF informa que tem recebido denúncias de que secretarias estaduais de Saúde estariam descredenciando o profissional do SIA/SUS. Como a senhora avalia esses atos das secretarias? Os farmacêuticos prejudicados devem fazer o que?

Lenira da Silva Costa - É verdade. E isto ocorre por puro desconhecimento dessas secretarias, até mesmo das portarias do Ministério da Saúde, a exemplo de um caso de um colega, a quem foi negado o credenciamento, baseado em norma ministerial (505/98) que sequer tornou-se efetiva, tampouco entrou em vigor. Pior ainda, utilizam como base resoluções profissionais, como a editada pelo Conselho Federal de Medicina (1473/97), que se encontra atualmente *sub judice*. Outras utilizam como base a Portaria 238/2000, que trata do controle de qualidade e que teve seus artigos revogados, desconhecendo que está em vigência a Portaria número 92 (conjunta) SPS/SAS, que não restringe atividade profissional.

Em qualquer dessas situações ou similares, os farmacêuticos pre-

judicados devem encaminhar aos Conselhos Regionais de Farmácia denúncias formalizadas, através de documentos que neguem o credenciamento pelo SIA/SUS ou a liberação de alvará para realizar exames citopatológicos, para que os mesmos as encaminhem ao Conselho Federal de Farmácia e, juntos, possam garantir o exercício da profissão, através de ações técnicas e até judiciais, se assim for necessário.

PHARMACIA BRASILEIRA - O CFF regulamentou, por resoluções, a atividade do farmacêutico nos bancos de sangue, nos bancos de leite humano, de sêmen e de sangue de cordão umbilical e placenta. Qual o alcance dessas resoluções, dos pontos de vista sanitário e da categoria farmacêutica?

Lenira da Silva Costa - O grande alcance, do ponto de vista sanitário, é o reconhecimento pelas autoridades de poder contar com um profissional que está habilitado a tais atividades, podendo exercê-las com qualidade. Ou seja, os bancos ganham um grande reforço, com a atuação, no setor, do farmacêutico. Os bancos crescem com isso. Do ponto de vista profissional, é abrir espaços à categoria, à medida em que os Conselhos precisam acompanhar os avanços tecnológicos, o surgimento de novos serviços, atualizando, assim, o perfil profissional e garantindo âmbito, sempre com fundamentos legais e jamais criando resoluções que não refletem a luz da lei.

PHARMACIA BRASILEIRA - O Conselho Federal de Farmácia regulamentou, através da Resolução 357/2001, a atividade do farmacêutico que atua nas farmácias. O presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, anunciou que as atividades profissionais de todos os demais segmentos também serão contempladas com regulamentações. Quando sairá a regulamentação das análises clíni-



ca e quais os benefícios que isso trará aos analistas clínicos?

Lenira da Silva Costa - Será este ano. É um desafio nosso apresentar mais algumas resoluções e fazer um compêndio de todas, dispondo, de forma tão ousada quanto foi a Resolução 357/2001. Porém, em se tratando de uma área em que ocorrem constantes mudanças, principalmente, em razão da tecnologia avançada, temos que atualizar a sua

regulamentação, a cada ano. Continuaremos fazendo gestão junto à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), do Ministério da Saúde, para que saia o regulamento técnico para o funcionamento de laboratórios clínicos e postos de coleta, uma vez que é um ponto de partida para o nosso trabalho.

A Comissão de Análises Clínicas do CFF teve uma atividade intensa, nestes últimos anos, atendendo solicitações de colegas farmacêuticos-bioquímicos e de serviços de todo o País, regulamentando áreas inovadoras, contribuindo com atividades científicas e estreitando as relações entre o Conselho Federal de Farmácia, a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e diversas associações de laboratórios clínicos nacionais.

Cumprimos parte do projeto e, agora, vamos partir para a realização do "I Fórum Nacional Ético-legal de Análises Clínicas", em que a tônica será qualidade, sigilo e confidencialidade de laudos, planos de saúde/convenção, entre outros. O apoio incondicional da Diretoria do CFF e as sugestões valiosas do Plenário foram indispensáveis para que a Comissão de Análises Clínicas tivesse êxito nos trabalhos realizados.

Contatos com a presidente da Comissão de Análises Clínicas do CFF, Lenira da Silva Costa, podem ser feitos, através do e-mail <lenira@cff.org.br>